



## DESPACHO DE ABERTURA DE CURSO Nº 94/VR/JS/2025

### Doutoramento em **Estudos Medievais**

Sob proposta do Conselho Científico da Universidade Aberta (UAb) e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005 e no Decreto-Lei n.º 74/2006, e alterações subsequentes, determino a abertura de candidaturas ao curso.

O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo ao Processo n.º PERA/2021/1400101, com a data de publicação de 18 de abril de 2023. O Plano de Estudos está registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Cr 283/2015 a 06 de outubro de 2015 e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 208, com o Regulamento n.º 988/2016, de 28 de outubro de 2016.

1. São condições de acesso ao ciclo de estudos acima mencionado:
  - 1.1. ser titular do grau de mestre ou equivalente legal;
  - 1.2. ser titular de grau de licenciado e detentor de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos;
  - 1.3. ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que tenha sido reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.
2. O curso, oferecido em parceria pela UAb e pela NOVA/FCSH, é de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 240 ECTS.

O curso funciona ao abrigo dos acordos de cooperação e adendas estabelecidos entre a Universidade Aberta e a Universidade Nova de Lisboa, através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, e das normas regulamentares do ciclo de estudos de doutoramento em Estudos Medievais. A Instituição de Acolhimento da 10ª edição do Curso, com início no ano letivo de 2025-2026, é a Universidade Aberta, que assume a responsabilidade da gestão administrativa, financeira e académica desta edição, abrangendo a totalidade dos semestres que a constituem, nomeadamente, trabalho de secretariado na receção e organização das candidaturas, publicitação de resultados, inscrição e matrícula dos alunos admitidos, receção de propinas e taxas, envio e receção de correio, requisição de serviços diversos de apoio, pagamento de despesas correntes, organização e logística das sessões presenciais, gestão contabilística de receitas e despesas, entre outros. Sem prejuízo dos modelos próprios de edital de candidaturas a cursos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, utiliza-se, nesta edição, o modelo da Universidade Aberta.

3. A frequência deste curso tem como pré-requisitos: (i) acesso a um computador com ligação à internet; (ii) conhecimentos de informática na ótica do utilizador e (iii) domínio académico da língua portuguesa; (iv) conhecimentos de inglês ou francês a nível da compreensão na leitura de textos académicos das áreas científicas do curso, sendo que a participação nos seminários e os trabalhos académicos podem ser realizados em português, francês, inglês, espanhol ou italiano. A Tese final poderá ser redigida em português ou em inglês (neste último caso, mediante despacho favorável pelo Conselho Científico da Universidade Aberta).
4. O curso é um ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e integra uma parte curricular, constituída por um conjunto organizado de unidades curriculares a que corresponde 60 ECTS e uma tese de doutoramento de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim, a que corresponde 180 ECTS.
5. A conclusão com aproveitamento da parte curricular é condição necessária para a inscrição na tese de doutoramento.
6. O curso é lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade *online* – sala virtual com a possibilidade de integrar sessões síncronas e presenciais. A componente presencial do curso organiza-se da seguinte forma:
  - 6.1. - uma semana de estudos intensiva, realizada após o primeiro ano do Curso de Doutoramento, assumindo a forma de retiro doutoral, onde estudantes, docentes e outros especialistas partilham um mesmo espaço de trabalho e debatem os projetos de tese;
  - 6.2. - os custos de viagem e alojamento dos estudantes que realizam o retiro doutoral estão incluídos na propina do curso (uma vez por estudante e mediante aproveitamento escolar).
7. A frequência do curso poderá ser a tempo integral ou a tempo parcial.
8. O curso tem a duração máxima de 8 semestres para a frequência em tempo integral e de 12 semestres para a frequência em tempo parcial. Caso opte pelo regime de tempo parcial deve expressar a sua opção no ato de matrícula/inscrição.
9. O plano de estudos está disponibilizado no [Guia dos Cursos](#), incluindo o conjunto de unidades curriculares obrigatórias e opcionais.
10. O prazo de candidaturas, publicitação de listas, matrículas e inscrições e restantes atos encontram-se estabelecidos no [Despacho anual de calendarização do ano letivo](#).
11. O prazo de audiência dos interessados decorrerá até 10 dias úteis após a publicitação da lista provisória.
12. As atividades letivas são precedidas de um módulo de ambientação *online*, de carácter obrigatório, com início a 01 de outubro de 2025.
13. O número de inscrições neste curso é fixado no mínimo de 6 e no máximo de 20.

14. Considera-se reservado a candidatos oriundos dos PLOP, um número de vagas até 20% do previsto na alínea anterior.
15. Considera-se reservado a candidatos com deficiência medicamente atestada (atestado médico de incapacidade multiuso ou equivalente, atestando incapacidade igual ou superior a 60%), um número de vagas até 10% do previsto na alínea 13ª.
16. Os candidatos provenientes de instituições com as quais a Universidade Aberta celebrou protocolos específicos serão admitidos como supranumerários.
17. O montante das propinas e taxas para este curso é o estipulado na [Tabela de Propinas](#), devendo o pagamento ser efetuado de acordo com os princípios, regras e procedimentos estabelecidos no “Regulamento de Propinas da Universidade Aberta”.
18. As candidaturas efetuam-se [online](#) na página UAb e estão sujeitas à aplicação de uma taxa de candidatura (cf. Tabela de Propinas) e à entrega da respetiva documentação (cf. [Informações sobre candidaturas](#) – 3º ciclo).
19. As candidaturas são apreciadas por um júri, aprovado pelo Conselho Científico, que reunirá e procederá à seleção e à seriação dos candidatos após a conclusão do processo de candidaturas.
20. Para a presente edição o júri definiu os seguintes critérios de seleção e seriação dos candidatos:

**Critérios de apreciação:**

Classificações finais dos cursos de Mestrado e de Licenciatura (sendo valorizados os graus de nível mais elevado - Mestrados-, a sua classificação final e a sua maior adequação à área científica do doutoramento).

Elementos do curriculum vitae que se prendem com experiência profissional, investigação e publicações na área do doutoramento (sendo valorizadas as publicações, participações em projetos, conhecimento de línguas, abrangência da experiência profissional, pós-graduações).

Coerência e pertinência da argumentação desenvolvida na carta de motivação, justificando o interesse do/a candidato/a relativamente ao curso (coerência e pertinência do requerimento, solicitando a inscrição no curso e detalhando os motivos que levam a solicitar a aceitação no Doutoramento em Estudos Medievais, bem como a indicação do tema e áreas em que pretende desenvolver investigação aprofundada, justificando a importância desse estudo).

**Pontuação:**

Total de pontos – 100 pontos

a) Candidatos detentores do grau de Mestre, ou equivalente legal

a. Classificação final do curso de Mestrado, ou equivalente legal – 35% (máx. 35 pontos).

b. Classificação final do curso de Licenciatura, ou equivalente legal - 15% (máx. 15 pontos).

c. Apreciação do curriculum vitae académico, científico e profissional - 30% (máx. 30 pontos).

d. Apreciação da manifestação explícita de interesse do/a candidato/a relativamente ao curso) - 20% (máx. 20 pontos).

b) Candidatos não detentores do grau de Mestre

a. Classificação final do curso de Licenciatura, ou equivalente legal – 40% (máx. 40 pontos).

b. Apreciação do curriculum vitae académico, científico e profissional - 40% (máx. 40 pontos).

c. Apreciação da manifestação explícita de interesse do/a candidato/a relativamente ao curso) - 20% (máx. 20 pontos).

Serão admitidos todos os candidatos que alcancem uma pontuação igual ou superior a 50 pontos.

21. O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso é constituído pelos seguintes membros:

	Nome	Departamento
Presidente	Doutora Isabel Barros Dias	DH
Vogal efetivo	Doutora Maria João Branco	NOVA FCSH
Vogal efetivo	Doutora Adelaide Millán Costa	DCSG
Vogal suplente	Doutor Carlos Clamote Carreto	NOVA FCSH

22. Informações sobre este curso podem ser obtidas junto do secretariado do curso, Florbela Neves–dh@uab.pt ou utilizando o formulário <https://sitcon.uab.pt/Mensagens/form/1>.

23. Informações de carácter científico-pedagógico poderão ser solicitadas à coordenação do curso: Doutora Isabel Barros Dias, [Isabel.Dias@uab.pt](mailto:Isabel.Dias@uab.pt) / Doutora Maria João Branco, [mjbranco@fcs.unl.pt](mailto:mjbranco@fcs.unl.pt) / Doutora Adelaide Millán Costa, [Adelaide.Costa@uab.pt](mailto:Adelaide.Costa@uab.pt) .

Universidade Aberta, 1 de abril de 2025

O Vice-Reitor

José das Candeias Sales